



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 7/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 7/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA ELEBRASIL ELEVADORES LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul - SAFS, quadra 02, lote 03, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **MATEUS WILLIG ARAUJO**, brasileiro, servidor público, CNH nº 02934743093 DETRAN/DF, CPF nº 009.487.651-78 no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro de 2017, ou, nas ausências e impedimentos deste, pela sua substituta, **INÊS GOUVÊA VIANA BORGES**, brasileira, servidora pública, RG: 1.396.782 – SSP/DF, CPF: 413.509.521-68, conforme Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro de 2017, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **ELEBRASIL ELEVADORES LTDA EPP**, CNPJ nº 02.633.335/0001-72, estabelecida no SIG, Quadra 1, Lote 385, Loja 5, Edifício Platinum Office, Brasília/DF, CEP 70610-410, neste ato representada por **FERNANDO JOSÉ FONSECA NUNES**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no RG sob o nº 1081884 SSP-DF, e no CPF sob o nº 611.474.191-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP n.º 19.00.6120.0000679/2018-85 e 19.00.6160.0010914/2019-72, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 1/2018, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelos Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 2.271, de 07/07/97, e I.N SLTI/MPOG nº 2/2008, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 7/2018, por 12 (doze) meses, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original, compreendendo o período entre 01/06/2020 e 01/06/2021, ou até a celebração de novo contrato com o mesmo objeto, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. Fica ressalvado o direito de reajuste contratual, nos termos da Cláusula Nona do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O valor do Contrato CNMP nº 7/2018 permanece em R\$ 46.407,48 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e oito centavos).

Parágrafo primeiro. Dá-se ao presente termo aditivo o valor de R\$ 46.407,48 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e oito centavos), referente à prorrogação contratual.

Parágrafo segundo. A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária – Programa de Trabalho nº 03.032.0031.8010.0001, Natureza de Despesa 3.3.9.0.39.17, do Orçamento do CNMP para este fim.

Parágrafo terceiro. Para cobertura das despesas foi emitida a Nota de Empenho nº 2020NE000042. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555, de 8/8/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**
CONTRATANTE

**ELEBRASIL ELEVADORES
LTDA EPP**
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ FONSECA NUNES, Usuário Externo**, em 30/03/2020, às 17:08, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Willig Araujo, Ordenador de Despesas**, em 31/03/2020, às 13:51, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0342573** e o código CRC **9B7870C4**.